



**PROC. Nº 007/2026 – DISPENSA Nº 001/2026**

**ORIGEM:** Consultoria Jurídica

**ÓRGÃO CONSULTANTE:** Setor de Licitações, Compras e Contratos

**ASSUNTO:** Serviços especializados de manutenção, suporte técnico e gestão do site institucional oficial e dos e-mails institucionais da Câmara Municipal de Rodeiro, conforme as especificações, quantidades, condições e exigências estabelecidas em Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

**PARECER JURÍDICO**

**Relatório**

Trata-se de parecer jurídico referente ao julgamento/adjudicação à Dispensa de Licitação nº 001/2026, Processo Administrativo nº 007/2026, cujo objeto é a contratação de serviços especializados de manutenção, suporte técnico e gestão do site institucional oficial e dos e-mails institucionais da Câmara Municipal de Rodeiro.

As propostas foram recebidas via e-mail, tendo como data inicial para recebimento o dia 02 de abril de 2026 e cadastramento final até às 23h59min do dia 12 de abril de 2026, ocorrendo a abertura das propostas e julgamento a partir das 09h do dia 13 de abril de 2026.

**Fundamentação**

Conforme consta na Ata de Sessão Pública realizado pelo Agente de Contratação, foram recebidas 08 (oito) propostas, conforme especificado no Aviso de Contratação, das seguintes empresas:

- **HEXADEV LTDA**, inscrita no CNPJ 66.015.126/0001-48, proposta enviada em 11/04/2026, com valor global de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais);
- **IBDM MODERNIZAÇÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ 10.442.698/0001-59, proposta enviada em 10/04/2026, com valor global de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais);
- **PLENUS GESTAO PUBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ 48.359.260/0001-84, proposta enviada em 10/04/2026, com valor global de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais);



## CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro  
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 - Tel.: 3577- 1274  
CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: [administrativo@rodeiro.mg.leg.br](mailto:administrativo@rodeiro.mg.leg.br)



CÂMARA MUNICIPAL  
DE RODEIRO

Data \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Nº Folha \_\_\_\_\_

Resp. Autuação \_\_\_\_\_

- **PUBLICA BRASIL LTDA inscrita no CNPJ 39.890.250/0001-80**, proposta enviada em 10/04/2026, com valor global de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais);
- **SISTEMAS 3F LTDA – ME**, inscrita no CNPJ 13.267.476/0001-35, proposta enviada em 13/04/2026, com valor global de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais);
- **FELIPE ALMEIDA DE SOUZA**, inscrita no CNPJ 60.305.451/0001-69, proposta enviada em 06/04/2026, com valor global de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais);
- **AI. BRAZIL TECHNOLOGIES & DATACENTER LTDA**, inscrita no CNPJ 45.908.107/0001-70, proposta enviada em 12/04/2026, com valor global de R\$ 7.164,00 (sete mil, cento e sessenta e quatro reais);
- **FAC DIGITAL CONSULTING ON PROJECT LTDA**, inscrita no CNPJ 35.725.298/0001-81, proposta enviada em 10/04/2026, com valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

A proposta encaminhada pela empresa SISTEMAS 3F LTDA ME, às 07h47min do dia 13/04/2026, não foi classificada, uma vez que foi apresentada após o prazo final estabelecido para o recebimento das propostas, que se encerrava às 23h59min do dia 12/04/2026.

Considerando que a proposta recebida da empresa HEXADEV LTDA, foi a de menor valor global, sendo concedido um desconto, atualizando o valor global final para R\$4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais), o Agente de Contratação acertadamente declarou o Fornecedor HEXADEV LTDA vencedor.

Na sequência, deu-se início à fase de habilitação, com a devida análise da documentação apresentada pelo fornecedor declarado vencedor. Constatada a ausência de algumas certidões, foi concedido prazo para sua regularização, o qual foi devidamente cumprido.

Concluída a verificação e estando a documentação em conformidade com as exigências do Aviso de Contratação Direta, a empresa HEXADEV LTDA foi definitivamente declarada vencedora.

Em conclusão, foi o Fornecedor já identificado declarado vencedor, por ter apresentado a proposta com o menor valor global, dentro das especificações do Termo de Referência e do ACD, bem como abaixo do valor de referência constante no Aviso de Contratação.

Desta forma, feita a convalidação do ato administrativo, opino pela HOMOLOGAÇÃO do resultado do julgamento, convalidando os atos do Agente de



## CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro  
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 - Tel.: 3577- 1274  
CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: [administrativo@rodeiro.mg.leg.br](mailto:administrativo@rodeiro.mg.leg.br)



CÂMARA MUNICIPAL  
DE RODEIRO

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nº Folha \_\_\_\_\_

Resp. Autuação \_\_\_\_\_

Contratação, por estarem em consonância com os princípios da legalidade, impessoalidade, supremacia do interesse público e eficiência, e, atendidos os demais requisitos legais, conforme registrado em ata.

Declaro, ainda, que o Agente de Contratação procedeu, durante o procedimento de Dispensa de Licitação e em todos os atos inerentes ao processo, em conformidade ao disposto na Lei 14.133/2021. Verifica-se a existência de competitividade entre os participantes, agindo o Agente de Contratação em estrita observância aos princípios da supremacia do interesse público, eficiência, economicidade, razoabilidade, isonomia e legalidade.

### **Conclusão**

Desse modo, em detida análise realizada por esta consultoria, verificou-se que todo o procedimento foi realizado com a devida observância aos requisitos previstos na Lei nº 14.133/2021, Aviso de Contratação Direta e Termo de Referência.

Por todo o exposto, feita a convalidação do ato administrativo, opinamos pela HOMOLOGAÇÃO do resultado do julgamento, convalidando os atos do Agente de Contratação, por estarem em consonância com os princípios da legalidade, impessoalidade, supremacia do interesse público e eficiência, e, atendidos os demais requisitos legais, conforme registrado em ata.

Sem mais justificativas, salvo melhor juízo, é o parecer.

Rodeiro, 14 de abril de 2026

---

Cristina Reis de Oliveira Bigogno

OAB/MG 116.968